

Em 27/06/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO I

INDICAÇÃO N.º IND 1077 /2001
(Autor: Deputado RAJÃO - PMDB)

Sugere à Secretaria de Assuntos Fundiários providências com vistas a regularizar o Condomínio Entrelagos, Região Administrativa V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Assuntos Fundiários providências com vistas a regularizar o Condomínio Entrelagos, Região Administrativa V.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1077/2001
Fls. n.º 01

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Entrelagos têm reivindicado a regularização da área, pois a situação atual é incômoda e desconfortável.

Por conseguinte, o objetivo da presente Indicação é sugerir providências por parte da Secretaria de Assuntos Fundiários visando a legalização do condomínio, o que tranquilizará seus moradores.

Pelo exposto, dada a relevância da presente matéria, contamos com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB

017/06/05/01/11